CERTIDÃO Nº 268 / 2019

CERTIFICO, atendendo a requerimento de **ANDRÉ DE MORAES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.320.998-06, constante do expediente TC-2436/026/19, que, dos arquivos pesquisados neste Tribunal até esta data, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, não constam registros de contas julgadas irregulares em nome de **AHBR - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.087.219/0001-56. O referido é expressão da verdade. São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. Eu,______________________, Sérgio Ciquera Rossi, Secretário-Diretor Geral, assino e dou fé.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX